



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2328/16

Data 28/01/16

Súmula. Revoga em seu inteiro o Decreto nº 1764/14, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA.

Art. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 1764/14, de 30/07/14, que concedeu Gratificação de Função (FG) ao servidor efetivo senhor Jandir Luiz Mencatto, ocupante do cargo de Motorista I, matrícula nº 23854-6/1.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2016

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de janeiro de 2016.

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

02 - 02 - 2016
Jornal Correio Povo
Página 6A
Edição 2323
marisete
Ass. Responsável